



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLADO
Nº 3132/2019
DATA: 16/12/2019
Ass.: *[Signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE VEREADOR BASÍLIO DA SAÚDE**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra e demais Edis

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 145 / 2019

“Dispõe sobre o novo valor por Reunião dos Membros da Junta Administrativa de recursos de infração Jari do Município da Serra a Título de Remuneração por Participação no Município de Serra, e das outras providências.”

Art.1º Os Membros das JAR'IS ou seus suplentes, os Secretários e os servidores que delas fizerem parte farão Jus ao recebimento de R\$ 327,00 (Trezentos e Vinte e sete reais), por reunião que efetivamente participarem, a título de remuneração por participação em órgão de deliberação coletiva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 16 de dezembro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Basílio Antonio Neves Santos
Vereador - PROS

**BASÍLIO ANTONIO NEVES SANTOS
BASÍLIO DA SAÚDE
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR BASÍLIO DA SAÚDE**


Justificativa

O presente projeto de Lei tem como referência a Lei 2.816/2005 , que trata das juntas administrativas de recursos financeiros"JARI'S , se encontra devassada a mais de 14 anos, sem nenhuma alteração .

Dessa forma, como incentivo aos profissionais, encaminhamos por meio deste projeto indicativo de lei que seja reajustado o valor para melhor desenvolvimento do servidores .

Diante das razões ora exposta, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste relevante projeto.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 16 de dezembro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Basílio Antonio Neves Santos
Vereador - PROS

**BASÍLIO ANTONIO NEVES SANTOS
BASÍLIO DA SAÚDE
VEREADOR – PROS**